



## *Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)*

### ATA 136ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), reuniu-se pela plataforma on-line Google Meet, às 14 horas para sua centésima trigésima sexta reunião, contando com a presença dos conselheiros: Ana Luisa Magalhães, Astézia Chieza Coelho, Aureliane de Souza Fonseca, Carina Delfino Gurgel, Christiane Rezende Faria, Claudiane Moreira Siqueira, Cintia Aparecida Silva Resende, Denize Campos de Oliveira Sabino, Juliana Lima Mendonça, Ludimila Rocha Guimarães Osório, Neli Aparecida de Faria, Pedro Henrique Faria de Souza Maia, Ramon de Oliveira Pereira, Vanessa Cesar Tassiano, Viviana Conceição Araújo. Como observadora Hermínia Maria Gonçalves Lima. A Presidente em exercício Senhora Neli Faria iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Informou que será realizada a leitura das readequações feitas nas Atas Nº 131 de dezenove de janeiro de 2021 e ata nº 132 de dez de fevereiro de 2021, respectivamente, após a leitura e apreciação das atas supracitadas, ambas foram aprovadas pelos conselheiros presentes. Na oportunidade, Neli lembrou que ainda consta Atas pendentes que serão lidas em sessão posterior, haja vista a necessidade de reunião extraordinária, para tratativas da XI Conferência Municipal da Assistência Social. Neli concede o direito de fala à Gestora da Divisão de Cadastro Único, Assistente Social Ludimila Osório. Ludimila explicou que de acordo com a Portaria nº 177 de 16 de junho de 2011, artigo 9º "Os formulários impressos ou folhas resumos serão arquivadas em boa guarda pelo período de 05 (cinco) anos contados da data de encerramento do exercício em que ocorrer a inclusão ou atualização dos dados relativos às famílias cadastradas" e, nos termos do § 1º, do art. 33, do decreto 5.209, de 2004 que cita os documentos que contém os registros realizados no Cadastramento Único do Governo Federal deverão ser mantidos pelos municípios e Governo Federal pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados da data de encerramento em que ocorrer a inclusão ou atualização dos dados relativos as famílias cadastradas, portanto, cumprindo esse prazo, tais documentos referentes ao ano de 2016 serão descartados e incinerados. Continuando, Neli falou sobre a XI Conferência Municipal da Assistência Social. Informou que, neste ano, excepcionalmente, será uma conferência online, que acontecerá no dia 21 de agosto no horário de 8 às 11 horas da manhã, que será num sábado. Este foi o meio encontrado para participação de toda a população na conferência, devido a Pandemia, e a Secretaria Municipal de Assistência Social contará com a parceria da Secretaria de Comunicação. Pontuou que, para a referida conferência, o Estado trouxe cinco propostas de eixos para serem trabalhadas e utilizadas na Conferência. Em seguida, Neli fez uma explanação dos eixos para conhecimento dos conselheiros para operacionalizar a Conferência, informando que cada equipamento e demais membros, deverão escolher os eixos, que serão trabalhados entre os conselheiros, que foram definidos na reunião plenária. Cada conselheiro se candidata em um eixo que melhor se identifica. Christiane Rezende, Pedro Maia e Vanessa Cesar se candidataram ao Eixo 1; Cíntia Resende, Astezia e Denise se candidataram ao Eixo 2; Carina e Aureliane se candidaram ao Eixo 3; Elizangela Batista, Claudiane se candidataram ao Eixo 4; e Ana Luísa e Viviana se candidataram ao Eixo 5. Neli informa que as pré-conferências ocorrerão entre os dias 09 ao dia 13 de Agosto de 2021. Ana Luisa informou que a Casa do Adolescente está fazendo algumas alterações no registro da entidade, que está no Cartório e em breve enviará para a Secretaria de Assistência Social. Sem mais nada a tratar, a Presidente





## Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

em exercício do CMAS, Neli Faria encerrou a reunião às 14hs35min. Agradecendo a participação de todos, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada em caráter excepcional, pela Presidente e a Secretária Executiva do Conselho devido às restrições de isolamento da Pandemia/COVID-19.

Neli Faria